

**ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE PARTICIPAÇÃO NOS
RESULTADOS-2025**

LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 26.02.2026

Participaram da reunião os representantes da MRS Logística S/A, , do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, , do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, , do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH, e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDPAULISTA.

Em prosseguimento aos trabalhos iniciados no dia 19/02, os representantes da empresa recebem a todos e considerando que os sindicatos assumiram na reunião anterior o compromisso de avaliar a proposta apresentada e entregue pela MRS, indagaram aos dirigentes sindicais sobre a percepção deles acerca do conteúdo proposto pela empresa. Desta forma, cederam a palavra aos diretores sindicais que passaram a discorrer sobre a avaliação que as entidades sindicais realizaram em suas reuniões específicas.

Assim, os sindicalistas ressaltaram que a proposta da empresa, na visão dos diretores, muito embora tenha evoluído, merece ser melhorada, sobretudo por considerarem que o momento da MRS é satisfatório e, entendem que os colaboradores merecem uma premiação melhor, principalmente porque entendem não ter havido um ajuste monetário na parcela variável.

Feitas as considerações iniciais, os representantes sindicais solicitam à MRS a alteração da proposta de maneira que a base de cálculo seja alterada de forma que na aferição da parcela variável, o valor correspondente a R\$ 1.860,00 (um mil, oitocentos e sessenta reais) seja atualizado com o percentual de 4,49%, mesmo índice aplicado aos salários na negociação do ACT, e que a parcela fixa constante do § único da cláusula 14ª do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, seja majorada para o valor equivalente a R\$1.802,28, sendo este, o valor do piso salarial constante do Anexo I (tabela de pisos) do mesmo dispositivo normativo e que esta seja a indexação fixa anual.

Em face da proposta sindical, os representantes da empresa esclareceram que procederão às avaliações pertinentes e na próxima reunião vão formalizar a resposta da MRS.

Sem mais para o momento, após a leitura e aprovação da ata, encerrou-se a reunião, com o envio para os e-mails de cada um dos presentes, ficando agendada para o dia 04 de março às 10 horas a próxima reunião pela plataforma *Microsoft Teams*.

Juiz de Fora, 26 de fevereiro de 2026.

MRS Logística S/A

SETEFZCB

SINTEF-CL

STEFSP

STEFBH

SINDPAULISTA